



THE COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS  
EXECUTIVE OFFICE OF LABOR AND WORKFORCE DEVELOPMENT  
DEPARTMENT OF UNEMPLOYMENT ASSISTANCE

MAURA HEALEY  
GOVERNOR

KIM DRISCOLL  
LIEUTENANT GOVERNOR

LAUREN E. JONES  
SECRETARY

KATIE DISHNICA  
DIRECTOR

**Perguntas frequentes - Alteração no Número Máximo de Semanas de Benefício de Desemprego Permitido**

**P: Por que o número máximo de semanas de benefícios de desemprego para novos pedidos foi reduzido de 30 para 26 semanas?**

**R:** Recentemente, a taxa de desemprego média de doze meses para todas as áreas metropolitanas medidas em Massachusetts atingiu 5,1% ou menos. A lei do Seguro Desemprego de Massachusetts, G.L. c. 151A, §30(a), estabelece que, se a taxa de desemprego média de doze meses for igual ou inferior a 5,1% em todas as áreas metropolitanas medidas, haverá um ajuste automático do período máximo de benefício permitido para novos pedidos de benefício de desemprego de 30 semanas para 26 semanas.

**P: Quando a alteração entrará em vigor?**

**R:** Essa alteração entrará em vigor para todas as aplicações de Seguro de desemprego solicitadas a partir de 2 de julho de 2023.

**P: Preciso tomar alguma providência?**

**R:** Não. Os requerentes devem submeter as aplicações e completar as certificações semanais por meio do UI Online como fariam normalmente.

**P: O que acontecerá com minha aplicação se ela tiver sido submetida antes de 2/7/2023?**

**R:** Somente os indivíduos que apresentarem novas aplicações em ou após 2 de julho de 2023 estarão sujeitos ao período de benefício máximo permitido ajustado de 26 semanas. Todos os requerentes que apresentarem novas aplicações antes dessa data manterão um período de benefício máximo permitido de até 30 semanas durante o período de sua aplicação.

**P: O que acontece se a taxa de desemprego aumentar durante a minha solicitação?**

**R:** De acordo com a lei, se a taxa de desemprego mensal exceder 5,1% em qualquer uma das áreas metropolitanas medidas de Massachusetts, todos os requerentes, independentemente da data de solicitação inicial, serão elegíveis para um período máximo de benefício de 30 semanas.

**P: A mudança nas semanas de benefício permitidas reduzirá o valor do meu benefício semanal?**

**R:** A lei não altera a fórmula de cálculo do valor do benefício semanal.